



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Parecer CME nº 023, de 06 de agosto de 2025**

Interessado: **1ª Escola Polo Municipal Rural Realino Caixeta**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de Ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.**

Processo nº: **006/2025**

### **1. RELATÓRIO**

A 1ª Escola Polo Municipal Rural Realino Caixeta, CNPJ nº 01.763.009/0001-17, INEP nº 52075125, com sede no Distrito de Maniratuba, zona rural de Luziânia-GO, CEP: 72.800-970, telefone (64) 99942-9355, e-mail: realinocaixeta@educacaoluziania.go.gov.br.

A Unidade de Ensino atende as Etapas de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e está em cumprimento a Resolução CME 014/24, que estabelece que a instituição de ensino deve solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento antes do término da vigência do prazo, o que foi cumprido pela unidade de ensino na integralidade, pois a autorização de funcionamento e o reconhecimento das etapas de ensino tem validade até o dia 24 de setembro de 2025, conforme documentos do processo nº 006/2025.

A organização pedagógica, administrativa e a estrutura física da escola está em consonância com as normatizações da educação básica e adequada a idade das crianças atendidas que são do Pré - I, Pré - II e Ensino Fundamental no turno matutino.

O Conselho Escolar está regular com vigência até 15/09/2026, e as reuniões ordinárias uma vez por mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das etapas de Ensino Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, por um período de **05 (cinco) anos** a partir de **24 de setembro de 2025**, uma vez que a referida instituição vem cumprindo as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o Processo nº 006/2025 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 06 de agosto de 2025.

Ronara Braz de Queiroz Roriz  
Inspetora Escolar